



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5000205-22.2020.8.21.0053

Ação: Recuperação Judicial

1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé – RS

Recuperanda: Alban Crema & Cia Ltda.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE



• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
• 2. Informações Sobre a Recuperanda.....	9
2.1. Histórico da Recuperanda.....	10
2.2. Informações Gerais.....	11
2.3. Quadro Funcional.....	12
2.4. Créditos.....	13
2.5. Quadro Funcional.....	15
2.6. Reunião com a Administração.....	16
2.7. Reestruturação.....	18
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	19
• 4. Informações Adicionais.....	26
4.1. Plano de Recuperação	27
4.2. Informações Adicionais.....	29
4.3. Cumprimento das Obrigações.....	30

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Alban Crema & Cia Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com os representantes da **Alban Crema & Cia Ltda.** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da **Alban Crema & Cia Ltda.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma

independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$).**

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 22 de maio de 2019 por sociedades empresárias dedicadas às atividades de impressão gráfica de produtos dos seus clientes, dentre os quais pode-se citar catálogos, cadernos, agendas, folders, encartes e etc.

Após decisão que determinava a complementação de documentos da Requerente CREMAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., sobreveio desistência do pedido de Recuperação Judicial em relação a ela.

Homologada a desistência, foram examinados os requisitos objetivos e subjetivos, justificando o deferimento do processamento em decisão datada de 28 de junho de 2019, publicada em 05 de julho de 2019.

Logo após a investidura no encargo, a Administração Judicial providenciou a remessa das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF.

O edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF foi veiculado no DJE de 26/07/2019, considerando-se publicado em 29/07/2019, dando início à fase extrajudicial de verificação de créditos por parte da Administração Judicial.

Finalizada a análise das habilitações e das divergências recebidas, a Administração Judicial juntou aos autos o relatório administrativo de verificação de créditos. Além disso, durante o mesmo período, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação.

Em 05/12/2019, houve a publicação do edital conjunto com a relação de credores elaborada pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, da LRF) e com o aviso de recebimento do plano de recuperação (art. 53, parágrafo único, da LRF).

Apresentadas objeções no prazo legal, a Administração Judicial requereu a convocação de assembleia-geral de credores para as datas de 06/05/2020 (1ª convocação) e 03/06/2020 (2ª convocação).

Ainda que tenha havido concordância para convocação do conclave, eclodiu a pandemia da Covid-19. Novas datas foram sugeridas e novamente a assembleia-geral de credores não ocorreu pelas determinações de distanciamento social.

1.2 Estágio Processual

Recentemente, a Administração Judicial sugeriu a realização de conclave híbrido (presencial e virtual), a ocorrer tão logo o Município de Serafina Corrêa deixe a classificação de bandeira vermelha, segundo o modelo de distanciamento controlado proposto pelo Estado do Rio Grande do Sul

Ainda, por ocasião do deferimento do processamento, restou definido que os prazos dos artigos 6º, § 4º, e 53, da LRF, seriam contados em dias corridos, permitindo presumir a não aplicação do art. 219, do CPC, ao procedimento em tela.

Nesse sentido, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e

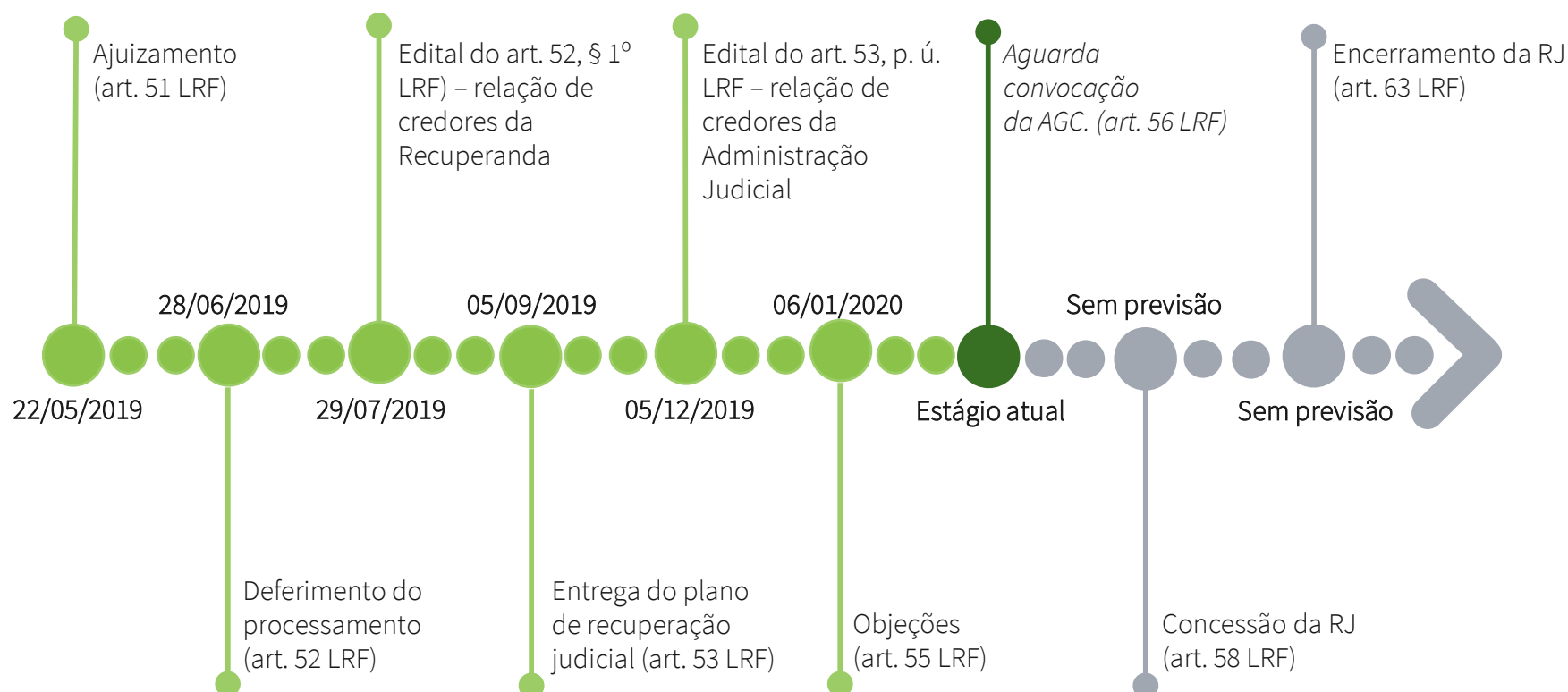
execuções findou em 27/12/2019. Após requerimento de prorrogação elaborado pela Recuperanda, o prazo foi estendido por novos 180 dias, conforme decisão proferida em 01/04/2020 (Evento 35).

Assim, o período de proteção previsto no art. 6º, § 4º, da LRF, havia sido prorrogado até 28/09/2020. Aguarda-se nova deliberação a respeito.

É como se encontra o processo.

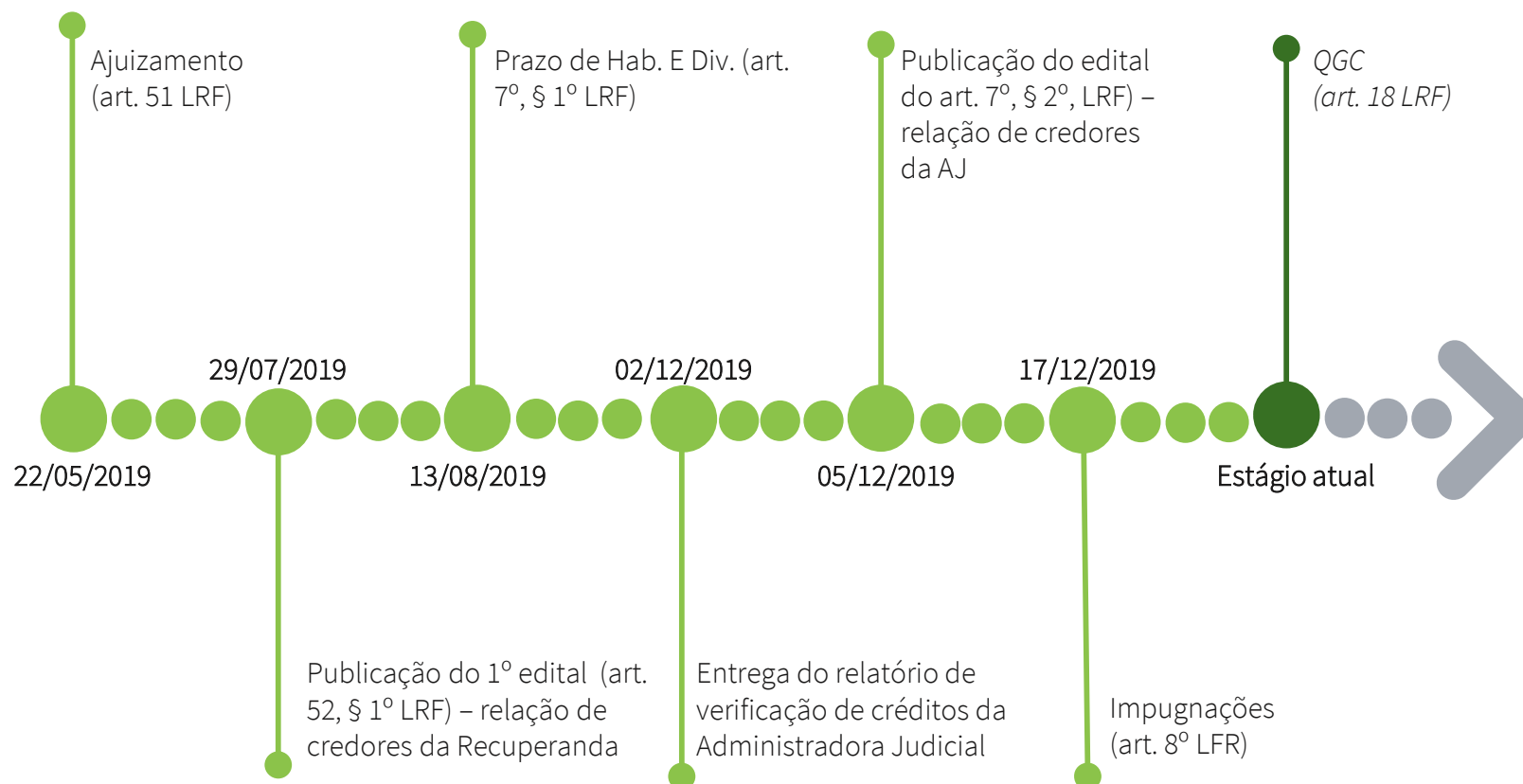
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

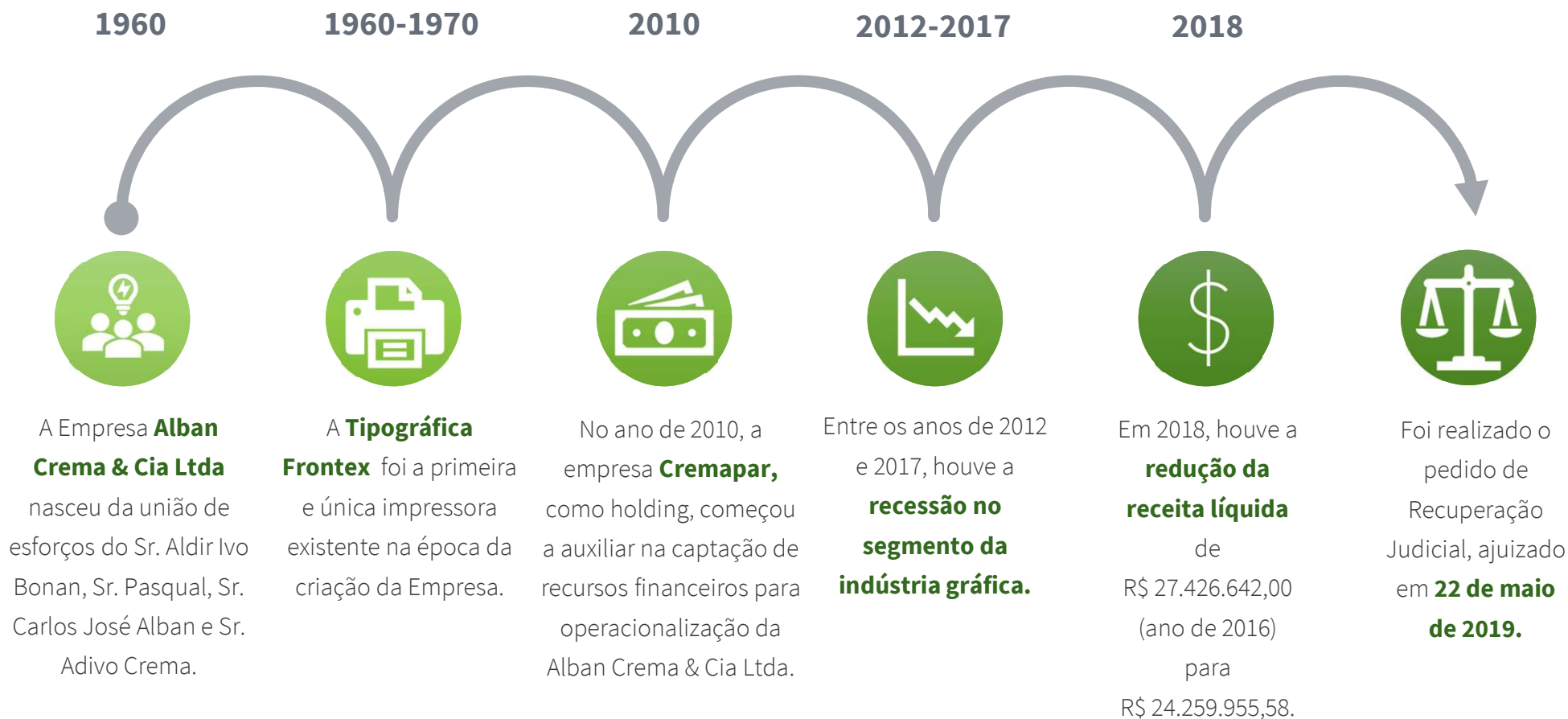


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Créditos
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração
- 2.7. Reestruturação

2.1 Histórico da **Alban**



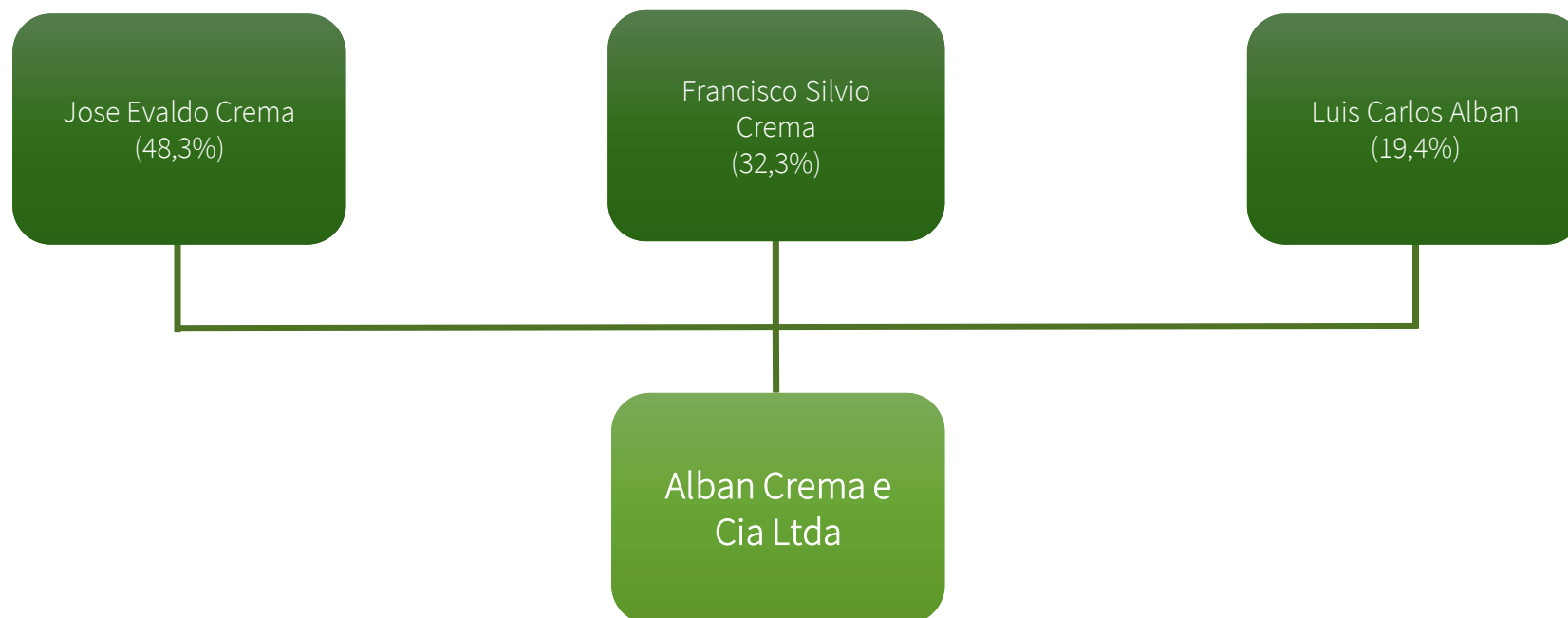
2.2 Informações Gerais

Alban Crema e Cia Ltda

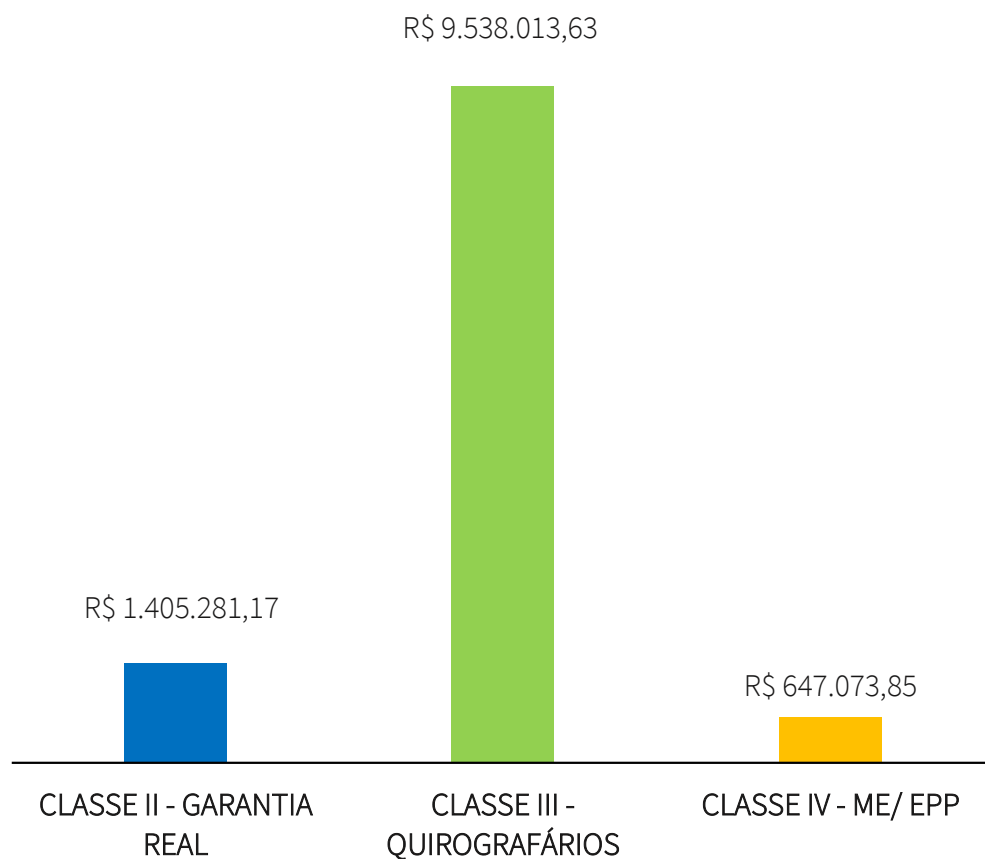
CNPJ: 90.393.687/0001-65

- **Objeto principal:** impressão de material para uso publicitário
- **Sede:** Rua Castelo Branco, 290, Serafina Corrêa (RS)
- **Sociedade Empresária Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 2.230.000,00
- **Sócios:** Mário Montanari (60%) e Dieverson Montanari (40%)

2.3 Estrutura Societária



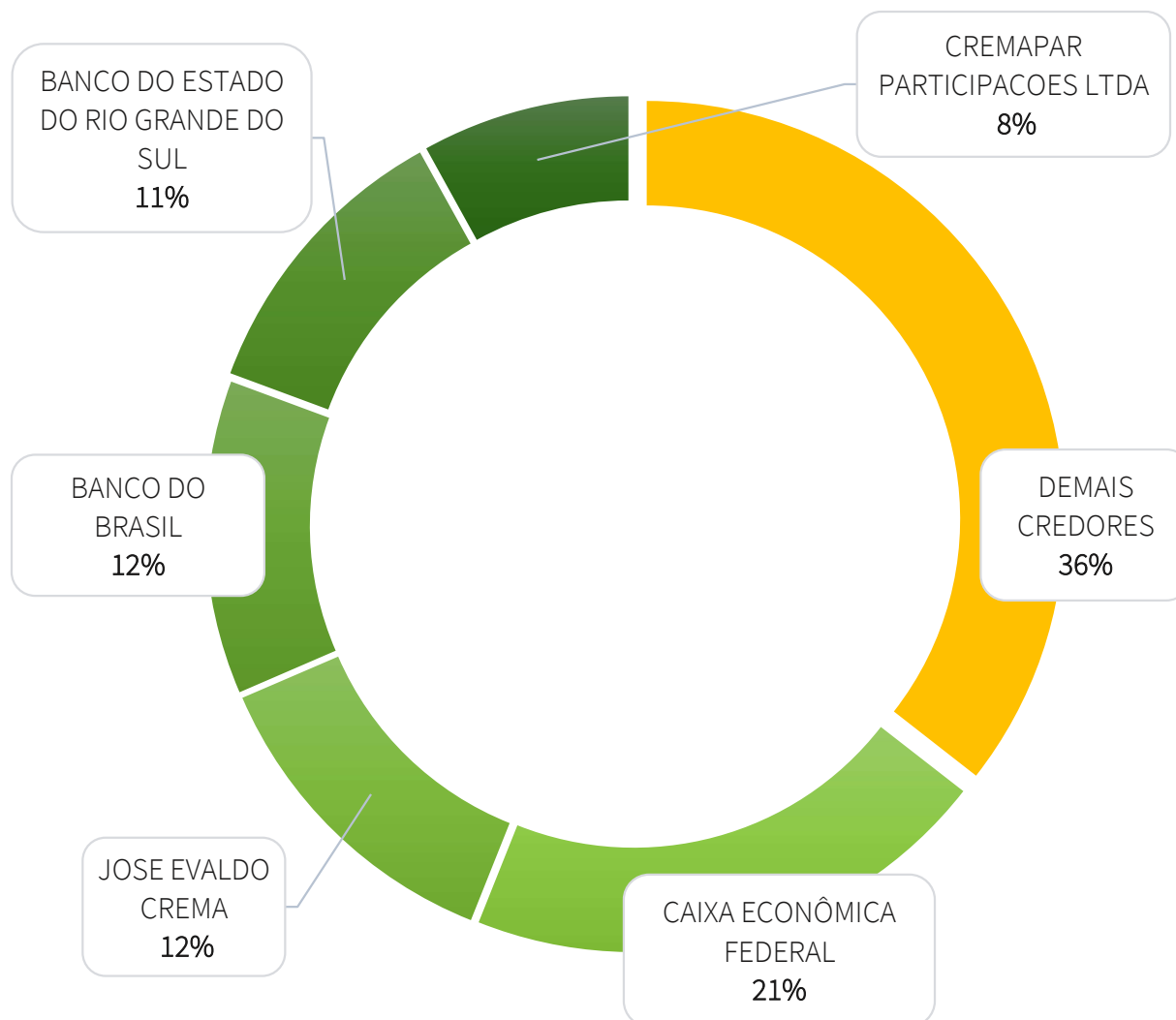
2.4 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 11.590.368,85**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe II - Garantia Real** (12,12%), **Classe III - Quirografários** (82,29%) e **Classe IV - ME/EPP** (5,58%).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

2.4 Perfil dos Credores



No gráfico ao lado, estão dispostos os **5 principais credores** da Recuperanda.

2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se abaixo a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda no período de janeiro até agosto/2020, conforme informações disponibilizadas pela administração da Empresa:

104 
jan/20

104 
fev/20

100 
mar/20

72 
abr/20

72 
mai/20

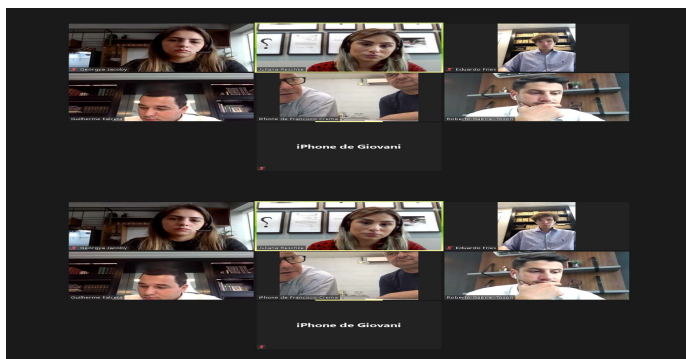
72 
jun/20

69 
jul/20

72 
ago/20

2.6 Reunião com a Administração

No dia **11 de novembro de 2020**, a Administração Judicial realizou contato com os representantes da Recuperanda por meio de videoconferência, com o objetivo de inteirar-se acerca do andamento das atividades da Devedora. A reunião foi realizada com o Sr. José, Sr. Francisco, Sr. Giovanni e Sr. Roberto, conforme imagem abaixo:



O Sr. Francisco referiu que a Empresa realizou uma **reestruturação comercial** e diminuiu significativamente o dispêndio de despesas fixas. Nesse sentido, mencionou que, entre os meses de junho e novembro/2020, o **volume de vendas aumentou substancialmente**.

Conforme ponderado pelo Sr. Roberto, **as vendas** da Empresa possuem sazonalidade, de forma que o período do final de ano (entre outubro e dezembro) costuma apresentar faturamento maior que os outros meses. A tendência é que haja redução nas vendas nos meses de janeiro e fevereiro. Atualmente, o **ponto de equilíbrio** está em torno de R\$ 1.500.000,00.

Foi dito que a Recuperanda ampliou o seu **portfólio de produtos**, com a inclusão de embalagens e sacolas de papel. O Sr. Giovanni relatou que, em decorrência da pandemia da COVID-19 e da Recuperação Judicial, a Devedora está encontrando **dificuldades para obtenção de matéria-prima**. Nesse sentido, as compras estão sendo realizadas com a Suzano e também com outros fornecedores. A Empresa não está operando com **estoques**.

Com relação ao **quadro funcional** da Empresa, atualmente, há 90 funcionários. Devido ao aumento de demanda nos últimos meses, houve a necessidade de novas contratações. Por outro lado, não houve demissões.

Quando questionado à Empresa a respeito das **faturas de energia elétrica**, houve relato do pagamento integral da conta do mês de outubro/2020. No entanto, os participantes da reunião ficaram de confirmar posteriormente se houve o pagamento dos demais valores que estavam em aberto.

Com relação aos **dispêndios da Devedora**, os pagamentos dos salários dos colaboradores e demais despesas correntes, estão sendo realizados mensalmente.

2.6 Reunião com a Administração

Com relação à **questão tributária**, foi relatado pelo Sr. Roberto que já está sendo objeto de análise a possível adesão de parcelamentos tributários ainda no ano de 2020. Até o presente momento, o passivo tributário da Empresa perfaz a monta de, aproximadamente, R\$ 6 milhões de reais. Os valores correspondentes ao ICMS estão sendo adimplidos integralmente.

Por fim, foi questionado à Recuperanda a respeito da redução do saldo da conta de **ativo imobilizado**, conforme identificado nos registros contábeis do mês de agosto/2020. Com base na informação prestada pelo Sr. Giovani, a Empresa efetivou a venda de uma camionete modelo Volkswagen Saveiro, no valor de R\$ 43.000,00. No entanto, conforme informado pela Equipe da Administração Judicial, não consta nos autos do processo da Recuperação Judicial pedido de autorização para alienação de tal ativo. Sendo assim, a Administração Judicial aguarda esclarecimento sobre o ponto.

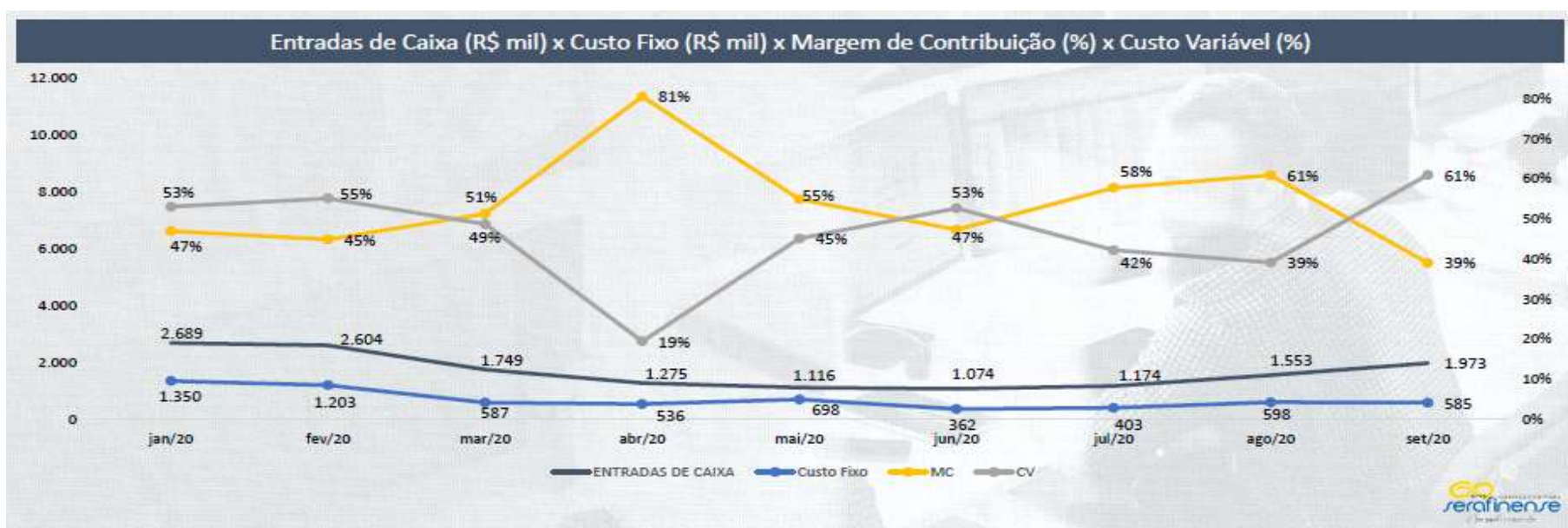
Apresenta-se abaixo, o **faturamento** obtido pela Empresa ao longo do ano de 2020:

MÊS	FATURAMENTO
Jan/2020	R\$ 2.100.000,00
Fev/2020	R\$ 1.500.000,00
Mar/2020	R\$ 2.100.000,00
Abr/2020	R\$ 640.000,00
Mai/2020	R\$ 800.000,00
Jun/2020	R\$ 1.050.000,00
Jul/2020	R\$ 1.100.000,00
Ago/2020	R\$ 1.400.000,00
Set/2020	R\$ 1.700.000,00
Out/2020	R\$ 2.300.000,00

2.7 Reestruturação



Apresentam-se abaixo as informações repassadas pelos novos consultores da Recuperanda, Sr. Roberto Tonson (BTF) e Sr. Carlos Junqueira (Arazul), referente aos dados do ano de 2020:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1. Ativo
- 3.2. Passivo
- 3.3. Demonstração dos Resultados

3.1 Análise Financeira – Ativo

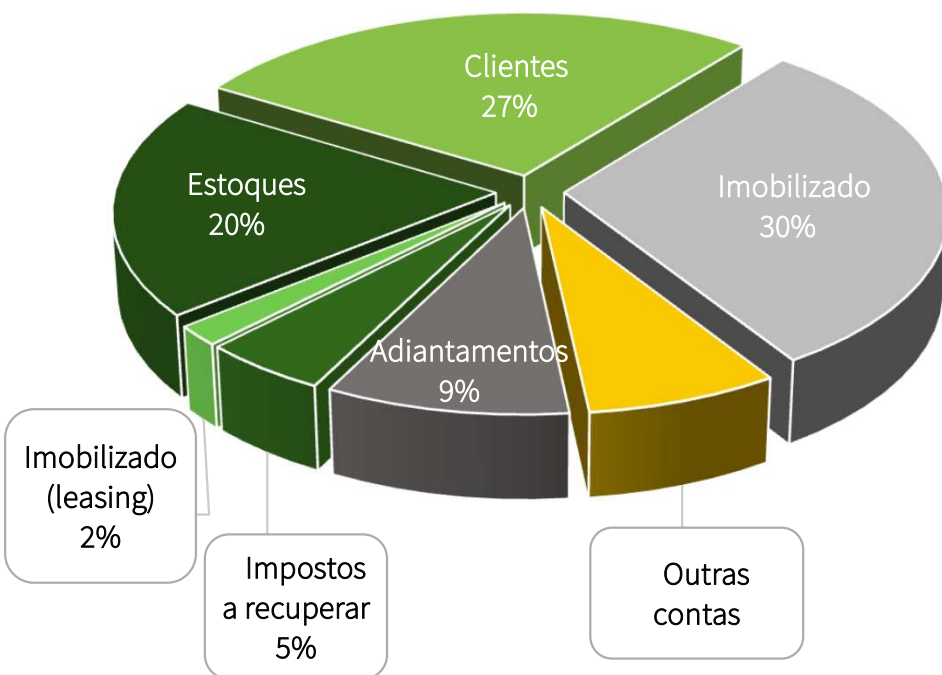
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro até agosto/2020. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o **Ativo**:

	AV%	AH% ¹	31/08/2020	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020
ATIVO CIRCULANTE	66,03%	8,41%	7.074.358,90	6.890.556,00	6.535.297,10	6.525.825,25
Caixa e equivalentes de caixa	0,54%	-72,43%	57.531,16	42.582,86	48.023,60	208.657,18
Clientes	27,05%	18,39%	2.898.314,54	2.613.598,13	2.615.533,82	2.448.154,02
Adiantamentos	9,29%	4,18%	995.794,80	1.022.348,77	912.057,00	955.801,82
Estoques	19,49%	7,81%	2.088.534,65	2.200.928,11	1.968.776,56	1.937.159,99
Impostos a recuperar	4,83%	7,07%	517.135,59	502.049,97	489.857,96	483.004,08
Despesas antecipadas	1,35%	0%	144.759,75	144.759,75	144.759,75	144.759,75
Outras contas	3,47%	7%	372.288,41	364.288,41	356.288,41	348.288,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33,97%	-6,78%	3.638.977,62	3.749.596,68	3.825.555,21	3.903.705,44
Direitos realizáveis a longo prazo	0,21%	0%	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
Investimento	1,79%	0,34%	191.825,08	191.611,08	191.397,08	191.183,08
Imobilizado	30,19%	-6,11%	3.234.062,44	3.327.142,72	3.385.562,07	3.444.340,19
Intangível	0%	0%	318,44	318,44	318,44	318,44
Imobilizado - leasing	1,78%	-22,42%	190.671,66	208.424,44	226.177,62	245.763,73
TOTAL DO ATIVO	100%	2,72%	10.713.336,52	10.640.152,68	10.360.852,31	10.429.530,69

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de agosto/2020;

AH%¹ - Análise horizontal: representa a variação entre os meses de maio e agosto/2020.

3.1 Análise Financeira – Ativo



- **Clientes e Estoques:** a rubrica apresentou um acréscimo de aproximadamente 18% entre os meses de maio e agosto/2020, passando de R\$ 2.448.154,02 para R\$ 2.898.314,54, em correspondência ao aumento de faturamento verificado no período analisado;
- **Adiantamentos:** entre maio e agosto/2020, observou-se um breve aumento de 4%. Tal rubrica é composta por saldos correspondentes a *adiantamentos a instituições financeiras* (R\$ 451.884,24), *adiantamentos diversos* (R\$ 24.948,34) e *adiantamentos a fornecedores* (R\$ 518.962,22);
- **Outras Contas a Receber:** sendo composta, essencialmente, por *empréstimos a terceiros*, no período analisado, a rubrica apresentou um acréscimo de aproximadamente R\$ 24.000,00. Tal variação refere-se a concessões de recursos a membros da diretoria. O montante de contas a receber está alocado na rubrica de *Outras contas*, no gráfico ao lado;
- **Caixa e equivalentes de caixa:** a rubrica apresentou redução de 72% no saldo registrado em agosto/2020 (R\$ 57.531,16) quando comparado ao montante registrado em maio/2020 (R\$ 208.657,18). Tal conta está alocada na rubrica de *Outras contas*, no gráfico ao lado.

Com relação ao **Ativo Imobilizado**, além das depreciações realizadas mensalmente, constatou-se uma diminuição de R\$ 43.000,00 no saldo da rubrica em agosto/2020, indicando uma venda de ativo imobilizado (subconta “Veículos de Carga”). Tal situação foi abordada na videoconferência realizada com os responsáveis pela Empresa, ressaltando a necessidade de autorização do juízo para venda de bens após o pedido de Recuperação Judicial. Os representantes da Recuperanda informaram que irão se manifestar no processo a respeito do assunto.

3.2 Análise Financeira – Passivo

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro até agosto de 2020. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o **Passivo**:

	AV%	AH% ¹	31/08/2020	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020
PASSIVO CIRCULANTE	82,51%	5,14%	12.543.090,46	12.208.785,77	12.003.935,46	11.930.361,33
Fornecedores	8,12%	-14,39%	1.234.943,58	1.332.916,35	1.297.207,09	1.442.535,27
Empréstimos e financiamentos	11,83%	21,58%	1.798.985,17	1.571.467,55	1.599.296,33	1.479.700,68
Obrigações trabalhistas	8,79%	10,89%	1.335.936,56	1.279.797,77	1.247.374,43	1.204.721,52
Obrigações tributárias	49,26%	5,58%	7.488.541,57	7.328.082,73	7.187.984,45	7.092.821,06
Outras obrigações	2,02%	-7,76%	307.725,03	319.562,82	295.114,61	333.624,25
Parcelamentos tributários	2,48%	0%	376.958,55	376.958,55	376.958,55	376.958,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65,41%	-0,11%	9.942.290,13	9.947.883,73	9.947.883,73	9.953.477,33
Parcelamentos de Tributos	0,41%	-15,08%	62.995,01	68.588,61	68.588,61	74.182,21
Juros sobre capital próprio a distribuir	0%	0%	613,31	613,31	613,31	613,31
Credores Recuperação Judicial	64,99%	0%	9.878.681,81	9.878.681,81	9.878.681,81	9.878.681,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-47,92%	0,39%	(7.284.314,73)	(7.274.763,39)	(7.265.212,05)	(7.255.660,71)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100%	3,92%	15.201.065,86	14.881.906,11	14.686.607,14	14.628.177,95

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do passivo no mês de agosto/2020.

AH%¹ - Análise horizontal: representa a variação entre os meses de maio e agosto/2020.

3.2 Análise Financeira – Passivo

- **Obrigações tributárias:** permanece como a conta mais representativa do passivo, perfazendo cerca de 52% da estrutura de capital (considerando parcelamentos já efetivados). Desde o ajuizamento da Recuperação Judicial (22/05/2019), esse cômputo cresce de forma gradual. Entre maio e agosto/2020, as rubricas relativas às obrigações fiscais apresentaram variação de cerca de 5%. Tal variação está diretamente ligada ao não recolhimento integral de obrigações como PIS/COFINS e INSS;
- **Empréstimos e financiamentos:** em agosto/20, a rubrica representou aproximadamente 12% do total do passivo. Constata-se que houve um crescimento de 21,5% entre o mês de maio e agosto/2020, o qual pode ser explicado pelo volume de duplicatas descontadas pela Empresa;
- **Outras Obrigações:** a conta é composta por saldos correspondentes a *adiantamentos realizados por clientes* (R\$ 121.144,74), *comissões de vendas a pagar* (R\$ 65.579,74), *contas compensatórias* (R\$ 1.035,55) e *empréstimos de terceiros* (R\$ 119.965,00). Entre maio e agosto/2020, ocorreram reduções na conta de *adiantamentos de clientes* (cerca de 87%), indicando que tais adiantamentos foram equalizados mediante a entrega de produtos e mercadorias. Além disso, houve redução de 39% na conta *empréstimos a terceiros*;
- **Fornecedores:** entre maio e agosto/2020, houve redução de 15% com relação às obrigações com fornecedores: o montante de R\$ 1.442.535,27 passou a para R\$ 1.234.943,58 em agosto/2020.





3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro até agosto/2020. Apresenta-se abaixo um resumo comparativo ante o mesmo período de 2019:

	AV%	AH% ¹	Jan - Ago / 2020	Jan - Ago / 2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	100,0%	-37,6%	9.255.157,24	14.838.740,15
Custo dos produtos e serviços vendidos	-115,0%	-38,7%	(10.647.697,82)	(17.363.490,64)
LUCRO BRUTO	-15,0%	-44,8%	(1.392.540,58)	(2.524.750,49)
Despesas com vendas	-10,2%	47,8%	(947.183,25)	(640.878,74)
Despesas com pessoal	-1,9%	-79,6%	(176.771,03)	(866.560,44)
Despesas administrativas	-18,4%	135,0%	(1.703.291,74)	(724.956,43)
Despesas tributárias	-0,5%	-51,4%	(45.840,97)	(94.345,75)
Outras receitas	2,7%	239,9%	249.131,03	73.289,24
Outras despesas	0%	217,5%	(745,35)	(234,77)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-43,4%	-15,9%	(4.017.241,89)	(4.778.437,38)
Receitas financeiras	0,3%	124,1%	26.388,58	11.774,27
Despesas financeiras	-5,3%	-62,1%	(494.452,17)	(1.305.590,46)
Receitas / Despesas Não Operacionais	0%	-108,2%	(2.423,86)	29.470,08
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-48,5%	-25,7%	(4.487.729,34)	(6.042.783,49)

AV% – Análise Vertical: representa o percentual de cada rubrica perante a receita líquida auferida no período de janeiro a agosto de 2020;

AH%¹ – Análise Horizontal: representa a variação entre janeiro e agosto de 2020 frente ao mesmo período de 2019.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



- É possível concluir que a pandemia de Covid-19 impactou direta e decisivamente nos patamares de faturamento da Recuperanda: entre janeiro e agosto de 2019, a Empresa havia performado cerca de R\$ 15 milhões em receitas líquidas, contra R\$ 9,2 milhões no mesmo período de 2020 (redução de aproximadamente 38%);
- Destaca-se que o lucro bruto apresentou saldo negativo, ponto que chama atenção pois é o resultado que possibilitará a adequada cobertura de custos e despesas fixas. Logo, o resultado operacional se mostrou amplamente negativo, com acúmulo de cerca de R\$ 4 milhões em prejuízos na análise acumulada do exercício corrente;
- No ano de 2020, observa-se que os resultados negativos prevaleceram mesmo com o equacionamento (redução) da estrutura de custos e despesas fixas. Importante ressaltar que as despesas financeiras exercem um papel importante na estrutura econômico-financeira do negócio, respondendo por aproximadamente 5% da receita líquida.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. Plano de Recuperação
- 4.2. Informações adicionais
- 4.3. Cumprimento das Obrigações

4.1 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no Modificativo ao Plano de Recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I	Não se aplica	Sem deságio	Não se aplica	24 meses*	Não se aplica	24 parcelas de R\$ 21.041,78
CLASSE II	Não se aplica	45%	24 meses	120 meses, após o período de carência	TR + 0,99% a.a. + 2% a.a.	120 parcelas de R\$ 207.895,00
CLASSE III-A	Acima de R\$ 10.000,01	60%	24 meses	144 meses, após o período de carência	TR + 0,99% a.a. + 2% a.a.	144 parcelas de R\$ 192.092,00
CLASSE III-B	Abaixo de R\$ 10.000,00	Sem deságio	Não se aplica	12 meses	Não se aplica	12 parcelas
CLASSE IV	Não se aplica	50%	24 meses	144 meses, após o período de carência	TR + 0,99% a.a. + 2% a.a.	144 de R\$ 109.142,00

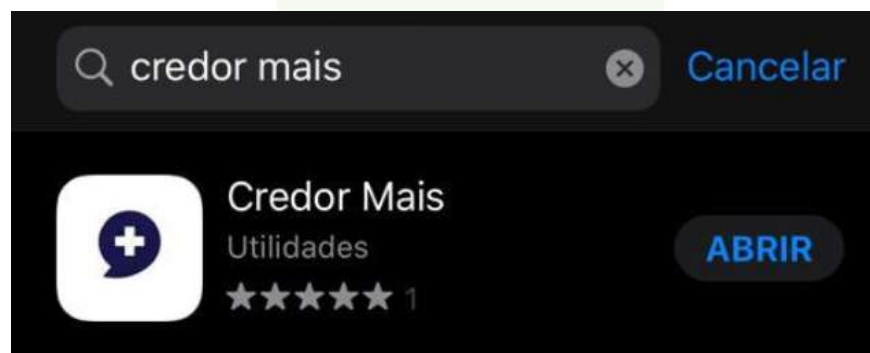
**Embora o plano apresentado pela Recuperanda informe que os pagamentos da classe trabalhista serão realizados em 24 parcelas, esta Equipe Técnica ressalva que todos os créditos trabalhistas devem ser pagos em até um ano, conforme previsto no art. 54, da LRF.*

4.1 Plano de Recuperação Judicial

*O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:*

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou aplicativo:



4.2 Informações Adicionais



Conforme informações da **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, em 13/10/2020, a Recuperanda apresentava débitos inscritos em dívida ativa que perfaziam a monta de **R\$ 6.729.502,22**. A dívida é relativa a tributos federais, como IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.



A Recuperanda não adquiriu novos **ativos imobilizados**, tampouco contraiu novos **empréstimos** entre os meses de maio e novembro/2020. Cabe enfatizar que no mês de agosto/2020 houve **venda de ativo imobilizado**, no valor de R\$ 43.000,00, conforme abordado na página 17 deste relatório.



Constata-se que, com exceção dos tributos, as **despesas correntes**, como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente.



Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

4.3 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é fiscalizar as atividades empresariais da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe é imposta pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* das dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou **conferência virtual** no dia 11/11/2020, conforme mencionado nas páginas 16 e 17 deste relatório, momento em que os responsáveis pela Recuperanda informaram que **as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente.**